EMENDA AO PROJETO DE LEI N.: 065 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO § 1.º DO ARTIGO 6.º DO PROJETO DE LEI N.: 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

OS VEREADORES PAULO COSTA E DOUGLAS BADIANI; no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - Da nova redação ao §1.º do artigo 6.º do Projeto de Lei n.: 065 de 30 de outubro de 2018.

Artigo 6º. -
§1.º: Suplementar em 10% (dez por cento) do total da despesa fixada em seu orçamento, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou crédito adicionais.

Marilândia-ES, 29 de novembro de 2018

Douglas Badiani
Vereador

Paulo Costa
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.410 Fls. 124 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 29 / 11 /2018

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.: 065 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO § 1.º DO ARTIGO 6.º DO PROJETO DE LEI N.: 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O VEREADOR RENATO MENEGHINI; no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - Da nova redação ao §1.º do artigo 6.º do Projeto de Lei n.: 065 de 30 de outubro de 2018.

Artigo 6º. -
§1.º: Suplementar em 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada em seu orçamento, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou crédito adicionais.

Marilândia-ES, 29 de novembro de 2018

Renato meneghini
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1.411 Fls. 124 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 29 / 11 /20 18